

Decreto nº 010/2024

De 17 de maio de 2024.

Disciplina a suspensão contratual e instauração de procedimento administrativo de apuração de fatos e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Flexeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios que regem a administração pública;

Considerando a necessidade de esclarecer os fatos publicados em matéria jornalística, envolvendo contrato administrativo formalizado pelo Município de Flexeiras;

Decreta:

Art. 1º - A imediata instauração de procedimento administrativo, destinado a apurar os fatos mencionados em Memorando Interno nº001/2024, exarada pela Controladoria Municipal, anexo deste expediente.

Art. 2º - A suspensão do Contrato nº 02/2021 – ARP, fruto do processo administrativo nº 0325.0013.015/2021, tendo como parte a empresa MODERNIZA - COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, CNPJ nº 17.524.309/0001-83, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Que a apuração determinada no art. 1º, seja realizada por Comissão composta pelos servidores;

I – Carlos Eduardo Diogenes Pedrosa – Procurador Geral do Município – presidente;

II – Myllena Maria Santos Cavalcante de Omena Barros – Controladora Geral – membro;

III – José Carlos dos Santos – Tesoureiro – membro;

Art. 3º - O prazo para conclusão da apuração não excederá 60 (sessenta) dias e poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, mediante solicitação justificada do presidente da comissão à autoridade máxima.



Art. 4º - Poderá a comissão, de ofício ou mediante requerimento, caso considere necessária e conveniente à formação de convicção acerca da verdade dos fatos, determinar colheita de provas por todos os meios em direito admitidos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Flexeiras/AL, 17 de maio de 2024.

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto

- Prefeita -

